

Ofício. nº 924/2024

Ipixuna do Pará (PA) 23 de Dezembro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo
Ao Dep. de Contratos e Licitações
Assunto: Solicitação

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a este departamento que seja feito o aditivo de prazo de 120 dias, do contrato de nº 202406120001, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e a Empresa HM TECH: COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO.

Considerando que a solução contratada atende aos requisitos técnicos exigidos pela Sec. de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, sendo capaz de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a Administração, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da desta secretaria de forma eficiente e eficaz.

Considerando que o devido contrato possui saldo suficiente para os primeiros cento de vinte dias do ano de 2025.

Diante das justificativas expostas, solicitamos a devida prorrogação.

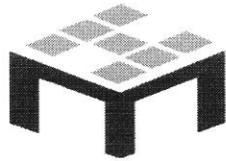
Atenciosamente,

WARLY DA SILVA
FREITAS:9293010
7200

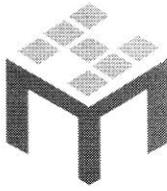
Assinado de forma
digital por WARLY DA
SILVA
FREITAS:92930107200

WARLY DA SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.
Portaria De Nomeação Nº 142/2021



HMtech
ENGENHARIA E SOLUÇÕES



CNPJ: 47.322.639/0001-57
Travessa Cristóvão Colombo, 224, centro - Ipixuna do Pará
(91) 98422-4548 - (91) 98441-6689

HM-Tech: Comércio e Serviços LTDA
Travessa Cristóvão Colombo 224, centro
Ipixuna do Pará – PA, 68637-000
(91) 98422-4548 – hmtechcomercial@gmail.com

Ipixuna do Para/Pa., 20 de dezembro de 2024

À
Secretaria de obras – Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Rua Cristóvão Colombo – S/N, centro
Ipixuna do Pará – PA, 68637-000

Assunto: **Pedido de aditivo Contratual 202406120001, Pregão N° 9/2024-002- PE/SRP**

Prezado(a) Warly da Silva Freitas,

Por meio desta, solicitamos formalmente a prorrogação do prazo para conclusão do contrato referente ao contrato n° **202406120001, Pregão N° 9/2024-002-PE/SRP**.

A necessidade de extensão do prazo em **120 (cento e vinte) dias** justifica-se pelos seguintes motivos:

1. Por conter saldos de quantidades de execuções de serviços em manutenção de bombas submersas em aço e quadros de comandos elétricos, conforme Ata de processo licitatório

Destacamos que a prorrogação do prazo é essencial para garantir a qualidade da execução do contrato e o cumprimento adequado de todas as obrigações estabelecidas entre as partes.

Solicitamos, portanto, que esta extensão de prazo seja formalizada por meio de um termo aditivo, com nova data limite para conclusão fixada em 120 dias do presente ano

Nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais que se façam necessárias.

Estamos comprometidos em observar as cláusulas ajustadas e dar continuidade ao cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato principal, com as devidas alterações previstas no aditivo.

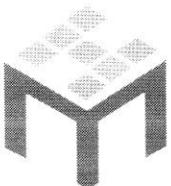
Atenciosamente,

Matheus Tsuchiya Dourado
Sócio Administrativo

Segue em anexo os documentos solicitados.

HM TECH COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:47322639000157

Assinado de forma
digital por HM TECH
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:47322639000157





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 202406120001 por mais 120 (cento e vinte) dias.

Em resposta ao despacho emitido pelo setor de contratos da Prefeitura de Ipixuna do Pará e considerando o exposto no ofício n° 924/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo.

Eu, ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, gestor do contrato n° 202406120001, atesto que a solução contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, continua a mais adequada para atender a necessidade pública, tanto sob a ótica do preço quanto sob a perspectiva da qualidade técnica.

Considerando que a solução contratada atende aos requisitos técnicos exigidos pela Sec. de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, sendo capaz de garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a empresa contratada possui um histórico de boas relações com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo demonstrado capacidade de atender às necessidades da Administração de forma eficiente e eficaz.

Considerando que o devido contrato possui saldo suficiente para os primeiros cento e vinte dias do ano de 2025.

A continuidade da solução contratada é motivada pelo interesse público, garantindo a manutenção dos serviços prestados, sem a necessidade de realização de uma nova contratação, o que representa uma economia de tempo e recursos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

Travessa Cristóvão Colombo, n° 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Portanto, em atendimento ao Art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando os aspectos mencionados, ATESTO que a solução contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ continua a mais adequada para atender a necessidade pública.

DECLARO, nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, que as despesas com a devida prorrogação possuem disponibilidade de créditos orçamentários para o ano de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

Considerando que PRORROGAÇÃO CONTRATUAL em questão é de interesse mutuo, solicitamos o devido termo aditivo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 23 de dezembro de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATO

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84